SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL EDIÇÃO ESPECIAL 05 DE NOVEMBRO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0878/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 107.852/2026,**

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FRANCISCA COSTA DE AMORIM, mat. 32023 do cargo de provimento em comissão de **GESTOR EDUCACIONAL ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, da Secretaria de Educação, a partir do dia 03 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 05 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 0879/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal Nº 8.716/2023,

RESOLVE:

Designar ANA RAQUEL HENRIQUES SILVA, para responder interinamente pelo cargo de provimento em comissão de **GESTOR EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** na Creche Municipal Marinês de Almeida, da Secretaria de Educação, durante o período de afastamento do seu titular compreendido entre 03 de novembro de 2026 a 02 de abril de 2027.

Campina Grande, 05 de novembro de 2026.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROC. ADM Nº 1794/2026
DISPENSA Nº 02.006/2026

Considerando o que consta dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1794/2026**, cujo objeto se dá pela contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coffee break para 150 (cento e cinquenta) pessoas, em 2 (dois) turnos (manhã e tarde), no dia 04 de novembro de 2026, em evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE-PB e pela FPAT, voltado à discussão de temas de interesse municipalista no contexto da Reforma Tributária, por dispensa de licitação, na modalidade menor preço, em favor da empresa **BREAK TIME – NATÁLIA MAGNO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.302.825/0001-61**, no valor de **R$ 6.042,00 (seis mil e quarenta e dois reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme análise da Comissão de Contratação e Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a presente contratação direta.

Campina Grande, 05 de novembro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Finanças

AVISO DE RATIFICAÇÃO
PROC. ADM Nº 1794/2026
DISPENSA Nº 02.006/2026

Considerando o que consta dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1794/2026**, cujo objeto se dá pela contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coffee break para 150 (cento e cinquenta) pessoas, em 2 (dois) turnos (manhã e tarde), no dia 04 de novembro de 2026, em evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE-PB e pela FPAT, voltado à discussão de temas de interesse municipalista no contexto da Reforma Tributária, por dispensa de licitação, na modalidade menor preço, em favor da empresa **BREAK TIME – NATÁLIA MAGNO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.302.825/0001-61**, no valor de **R$ 6.042,00 (seis mil e quarenta e dois reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme análise da Comissão de Contratação e Parecer da Assessoria Jurídica, torno pública a **RATIFICAÇÃO** da presente contratação direta.

Campina Grande, 05 de novembro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 497/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.378/92,

RESOLVE:

Art. 1 – Designar os servidores **INGRID RODRIGUES LEITE**, matrícula funcional n° 28635, **ANDREZA DE OLIVEIRA FERREIRA SILVA**, matrícula funcional n° 30728, e **MELQUE DIAS DE OLIVEIRA LÊDO**, matrícula funcional nº 27665 para integrarem a comissão responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) relativo ao Proc. Administrativo 1.622/2026;

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 05 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 500/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 47.753/2026,**

RESOLVE:

Conceder à servidora **DORIELLA SOBREIRA DE CARVALHO GOUVEIA ROCHA**, matrícula 14639, ocupante do cargo efetivo de **Fonoaudiólogo**, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo**, a contar do dia 03 de novembro de 2026 até 02 de maio de 2027.**

Campina Grande, 05 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 501/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 98.867/2026,**

RESOLVE:

Conceder LICENÇA COM VENCIMENTOS à servidora **FLÁVIA ALVES AGUIAR**, matrícula 14240, lotada na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro II, para cursar **Doutorado** em Saúde da Família promovido pela Universidade Federal da Paraíba –UFPB, **a partir de 03 de novembro 2026 até 03 de novembro de 2028.**

Campina Grande, 05 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 502/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 71.383/2026,**

RESOLVE:

Conceder à servidora **SOLANGE DA SILVA MEDEIROS**, matrícula 25564, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem/PSF**, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 01 de dezembro de 2026 até 31 de maio de 2027.**

Campina Grande, 05 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 503/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 51.867/2026,**

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANTÔNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula 9066, ocupante do cargo efetivo de **Trabalhador III**, lotado na Secretaria de Assistência Social, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 09 de novembro de 2026 até 08 de maio de 2027.**

Campina Grande, 05 de novembro de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO	EMPRESA	CNPJ	DECISÃO
72.237/2026	60.390.920 ALAN BARBOSA DE MELO	60.390.920/0001-95	INDEFERIDO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO º 2 TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 2.05.110/2024

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.05.110/2024, LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO RUA MONTEIRO LOBATO, Nº 208, BAIRRO ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS III., POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 06.11.2026 ATÉ 06.11.2027 E REAJUSTE INCP REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE DE SETEMBRO 2025 A SETEMBRO DE 2026 DE 4,835960 %. **FUNDAMENTO LEGAL**: CONTRATO Nº 2.05.110/2024; INEXIGIBILIDADE N°05.026/2024; LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **VIGÊNCIA:** ATÉ 06 DE NOVEMBRO DE 2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 244 1010 2059 AÇÕES DOS CREAS. **ELEMENTO DA DESPESA**: 3390.36. **FONTE DE RECURSOS**: 16600000**. VALOR** R$ 59.782,08 (CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS). **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MARIA GRACIETE MEIRA NEPOMUCENO. **ASSINATURA:** 03.11.2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 025/2026

Nomeia servidores (as) responsáveis para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, bem

como, obras e serviços de engenharia no âmbito da Secretaria Municipal de Obras do Município de Campina Grande.

O Secretário de Obras do Município de Campina Grande-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir ampla publicidade e de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Obras de Campina Grande-PB.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os(as) servidores(as) **JOÃO CARLOS NÓBREGA TEIXEIRA, matrícula 31372**, **UBALDO ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula 29286 e KARLA VITÓRIA DE QUEIROZ, matrícula 32261**, para elaborar e realizar pesquisa de preço para as contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Obras do Município de Campina Grande-PB, utilizando-se dos meios previstos em lei para execução desta função.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, com vigência de 01 (um) ano, revogando qualquer disposição em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Campina Grande, 04 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 026/2026

Nomeia servidores responsáveis para elaboração do estudo técnico preliminar e do mapa de risco para aquisição de bens e contratação de serviços, bem como de obras e engenharia no âmbito da Secretaria Municipal de Obras do Município de Campina Grande.

O Secretário de Obras do Município de Campina Grande-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir ampla publicidade e de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios no âmbito da Secretaria Municipal de Obras de Campina Grande-PB.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os seguintes servidores para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Mapa de Risco:
JOÃO CARLOS NÓBREGA TEIXEIRA, matrícula 31372
UBALDO ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula 29286
KARLA VITÓRIA DE QUEIROZ, matrícula 32261.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, com vigência de 01 (um) ano, revogando qualquer disposição em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Campina Grande, 04 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 027/2026

O **SECRETÁRIO DE OBRAS** do município de Campina Grande – PB, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita da Lei n. 14.133/2021, e legislação aplicável às contratações com o Poder Público no âmbito municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para atuar na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO responsável por elaboração de contratações diretas, os servidores: JOÃO CARLOS NÓBREGA TEIXEIRA, matrícula 31372, JULIANA MARIA ARAÚJO DE SALES, matrícula 31975 e ÉRICLES ALVES FERREIRA , matrícula 30754,** lotados na Secretaria de Obras, e como **EQUIPE DE APOIO** os servidores: **JOÃO CARLOS NÓBREGA TEIXEIRA, matrícula 31372 , UBALDO ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS MONTEIRO**, **matrícula, 29286** e **KARLA VITÓRIA DE QUEIROZ, matrícula 32261**, lotados na Secretaria de Obras e com atuação junto aos processos de Licitação tramitados sob a égide da Lei 14.133/21.

Art 2º - A presente portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, com vigência de 01 (um) ano, revogando qualquer disposição em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Campina Grande, 04 de novembro de 2026.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.047/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.758/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.047/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, NO CENTRO DE INFECTOLOGIA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB, SOB DEMANDA ASSISTENCIAL E MEDIANTE PROGRAMAÇÃO PRÉVIA, COMPREENDENDO ATENDIMENTO**

AMBULATORIAL, CONSULTAS, AVALIAÇÕES E REAVALIAÇÕES CLÍNICAS, DIAGNÓSTICO, DEFINIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONDUTAS TERAPÊUTICAS, EMISSÃO DE PARECERES, DISCUSSÃO DE CASOS, ORIENTAÇÃO ÀS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS, REGISTRO DAS INFORMAÇÕES ASSISTENCIAIS E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES À ESPECIALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da **PESSOA FÍSICA JOSÉ ARAÚJO SOBRINHO,** inscrito no **CPF** sob **Nº 067.987.724-04,** no **VALOR** de **R$288.000,00** (Duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises técnicas e Parecer favorável da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 05 de novembro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 16289/2026/SMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E POCARENA HOTELARIA LTDA. **LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.044/2026, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.688/2026. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUMULANDO LOCAÇÃO DE ESPAÇO E SERVIÇO DE BUFÊ. **VALOR:** R$ 129.000,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 3 (TRÊS) MESES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 122 1007 2045. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 15001002. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "D", E INCISO V, DA LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.751/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E RICARDO CANDIDO DO NASCIMENTO

GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 16010/2023/SMS/PMCG. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCLUSIVA DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO AO ÚLTIMO ADITAMENTO (348 DIAS), ATÉ 19 DE OUTUBRO DE 2027, COM MANUTENÇÃO DO SALDO CONTRATUAL REMANESCENTE, SEM RENOVAÇÃO DE VALOR. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 096/2022/SAD/PMCG. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 302 1002 2027. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 16000000. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E GUILLERMO MIGUEL EDUARDO ROJKIN

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.16.31/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 766/2024 - SMS
CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR-Nº 183/2026
AVISO DE REABERTURA – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, através da **PREGOEIRA OFICIAL,** torna público que realizará, às 08:00 horas do dia **24 de novembro de 2026**, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo "**MENOR PREÇO**", com critério de julgamento "**MENOR PREÇO POR ITEM**", cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE RAIO – X – PANORÂMICO, COMPUTADOR (DESKTOPBÁSICO) E IMPRESSORA A LASER PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. O Edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/central-de-compras), (https:/www.gov.br/compras/pt-br//) e (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf).

Campina Grande, 5 de novembro de 2026.

VYTOR EMANUEL BEZERRA CABRAL
Pregoeiro Oficial

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO
Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO
semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO
Rua Barão Rio Branco, 484 - Centro
Campina Grande/PB